



SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO – CMAS

RETIFICAÇÃO n.01

No Edital 07/2017, da Lei Municipal de Incentivo à Cultura, Mecanismo Fundo de Projetos Culturais, fica RETIFICADO:

- no item **1.1**: Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, Empreendedores Individuais e Empresas ligadas à arte e cultura, devidamente formalizados e estabelecidos no município de Pouso Alegre (Art. 3º, Decreto 4075/2013), poderão apresentar suas propostas, em formulário padrão e dentro do período estabelecido no presente Edital;
- e no item **1.5.3**: São considerados Comprovantes de Residência: (a) Contas de água, luz e telefone; (b) Contrato de locação; ou (c) Fatura de pagamento bancário; que comprove estar estabelecido, o proponente, no município de Pouso Alegre, conforme solicitado no item 1.1 do presente Edital.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2017.


Regina Maria Franco Andere de Brito

Superintendente de Cultura

Presidente da CMAS